

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO 07/2019

1 - Para adicionar a proposta na plataforma Comprasnet, no "**valor unitário**", qual a unidade está sendo considerada (1 estagiários mês, 20 estagiários/mês, ou 12 meses)?

2 - No campo "**valor total**", qual a unidade considerada (X 20 estagiários, X12 meses)?

3 - Com relação ao item 9.2.1, qual a necessidade real de possuir escritório físico em Brasília? há algum tipo de atividade realizada em escritório físico? por gentileza descreva-la para que possamos analisar a viabilidade, visto que são poucos estagiários, sendo assim, o contrato torna-se honeroso e não lucrativo ao prestador, mesmo com o processo digital, não há perda alguma da qualidade do serviço.

9.2.1. As empresas que não possuem Sede, Filial ou Escritório no Distrito Federal deverão apresentar declaração formal de que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, providenciará Filial ou Escritório de Representação dotado de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO 07/2019

1. O valor unitário refere-se ao **valor anual por estagiário**, e o valor total corresponde ao valor anual por estagiário multiplicado por 20.

2. Conforme item acima, o **valor total** corresponde ao **valor anual por estagiário** multiplicado por 20.

3. De forma a ampliar a competitividade do certame, será permitida a prestação de serviços à distância, desde que a empresa possua estrutura suficiente para executar o contrato em plataforma online, via internet.

Em face das mudanças acima descritas, o **Edital será republicado**, com nova data para o início do certame.

Clarissa e Palos Brito

Pregoeira